



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 28.02.2025**

-----ATA NÚMERO QUATRO / DOIS MIL E VINTE E CINCO-----

-----ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DO-----

-----MARCO DE CANAVESES DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025-----

----- Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nos Paços do Concelho, presidida pelo Senhor Vice-presidente, Nuno Vítor Diogo Pinto, em substituição da Senhora Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses, Cristina Lasalete Cardoso Vieira, e com a presença dos Senhores Vereadores: Mário Bruno Silva Magalhães, Clara Marília Soares Marques, Pedro Filipe da Silva Pinto, Francisco José Sousa Vieira, Mário Luís da Silva Monteiro, e comigo, Cláudia Regina Soares Ferreira, como secretária da presente reunião, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Quando eram quinze horas e trinta minutos, o Senhor Vice-presidente declarou aberta a reunião. -----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- O Senhor Vice-presidente passou a fornecer algumas informações acerca da atividade municipal. -----

----- Começou por informar que no dia 17 de fevereiro, e no seguimento do projeto vencedor da Assembleia Municipal de Jovens de 2024, foram visitadas as instalações da estrutura residencial para pessoas idosas Rainha Santa Isabel, da Santa Casa da Misericórdia, e do Centro de Dia de S. Martinho de Soalhães.

----- No dia 18 de fevereiro foram entregues os prémios relativos ao torneio de badminton no âmbito do Desporto Escolar Municipal, na Escola EB 2/3 de Alpendorada, organizado pelo Município de Marco de Canaveses em parceria com o departamento de educação física do Agrupamento de Escolas de



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 28.02.2025**

Alpendorada, um evento que contou com a participação de cerca de cento e vinte alunos e vinte professores das Escolas Secundárias de Alpendorada e do Marco, e das Escolas Básicas de Alpendorada, Cármen Miranda, Sande e Toutosa. A iniciativa reforçou a importância do programa de Desporto Escolar Municipal, que contribui para a construção de relações sociais saudáveis e para o desenvolvimento integral dos alunos. -----

----- No dia 19 de fevereiro foram entregues mais treze habitações em regime de arrendamento apoiado, as quais resultaram da requalificação de quatro antigos jardins de infância do concelho, nas Freguesias de Bem Viver, Penha Longa e Paços de Gaiolo, Soalhães e Várzea, Aliviada e Folhada. -----

----- No dia 21 de fevereiro procedeu-se à entrega de apoios do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social a dezassete agregados familiares, no valor de 3.773€, e do Fundo de Emergência Social a três agregados familiares, num montante de 2.159€. -----

----- No mesmo dia, decorreu uma visita à Casa do Povo de Tabuado, que incluiu um almoço. -----

----- Ainda no dia 21 de fevereiro, o Executivo participou na abertura do Seminário “Saúde e segurança no trabalho”, promovido em parceria entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses, a Mediamarco, a Associação Empresarial do Marco, a Autoridade para as Condições de Trabalho e a Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho. Este evento reuniu oradores e profissionais da área, que partilharam conhecimentos, estratégias e boas práticas sobre o tema, reforçando a importância de promover ambientes de trabalho mais seguros e saudáveis no concelho. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 28.02.2025**

----- Também no dia 21 de fevereiro foi efetuada uma visita à Fundação Santo António, realizando-se ainda uma reunião com a USF de Alpendorada. -----

----- No dia 22 de fevereiro, o Executivo esteve representado no jantar solidário que decorreu no Centro de Dia da Livração. -----

----- No dia 24 de fevereiro teve lugar mais uma etapa das Oficinas Experimenta, na área da transformação do granito, com a participação de vinte e cinco alunos das Escolas EB 2/3 Cármen Miranda, EB 2/3 de Sande e Escola Secundária de Alpendorada, que tiveram a oportunidade de visitar a empresa Construções Pardais. -----

----- Em seguida, o Senhor Vice-presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores que desejassem intervir neste período. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, começou por agradecer a informação que lhe foi remetida, designadamente a cópia do Regimento e a informação relativa à empresa Monthouse. -----

----- Referiu, no entanto, continuar a aguardar pela demais documentação reiteradamente solicitada, há já sensivelmente dois anos e meio, e que inclui o primeiro parecer do Tribunal de Contas sobre a parceria público-privada relativa à adjudicação do sistema de eficiência energética através da iluminação pública ao longo do concelho, o ponto de situação dos seus pelouros à data em que os mesmos lhe foram retirados, e à data em que alguns destes transitaram da alçada da Presidente da Câmara para a alçada do Vice-presidente. -----

----- Depois, e em virtude de aos Vereadores sem pelouros atribuídos não ser conferida a possibilidade de intervir nas sessões da Assembleia Municipal, passou a tecer alguns comentários acerca de afirmações proferidas pelo Vice-



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 28.02.2025**

presidente da Câmara e pela Vereadora com os pelouros da educação e ação social na última reunião da Assembleia Municipal. -----

----- Em primeiro lugar, e em virtude do ataque que foi feito pelo Vice-presidente da Câmara a um Presidente de Junta de Freguesia, relativamente ao número de faltas nas sessões da Assembleia Municipal, requereu que lhe possa ser remetida informação acerca do número de vezes em que a Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, no quadriénio de 2021 a 2025, marcou presença nas reuniões da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa. Adiantou que tendo a oportunidade de acompanhar as reuniões públicas deste órgão, já constatou que a Presidente da Câmara Municipal não parece ter muita disponibilidade para comparecer às mesmas. -----

----- Indicou que nesta última sessão da Assembleia Municipal foi também confirmada uma informação que já havia sido publicada pelo Adjunto da Presidente de Câmara e Presidente da Junta de Freguesia de Bem Viver nas redes sociais, dando conta de que a Câmara Municipal de Marco de Canaveses diligenciou um procedimento para reparação do pavimento betuminoso de uma estrada nacional. -----

----- Neste contexto, declarou que se já era do conhecimento geral que o acordo firmado entre a Câmara Municipal e a empresa concessionária Águas do Marco é absolutamente ruinoso para os Marcoenses, nunca pensou que o prejuízo pudesse chegar a este extremo, no sentido de que, afinal, além das obras que a Câmara Municipal e os Marcoenses estão a suportar, e que deveriam ser da responsabilidade da Águas do Marco, agora a autarquia aparentemente também terá de arcar com a responsabilidade sobre a reparação das estradas em que a



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 28.02.2025**

empresa concessionária intervém – algo que, na sua opinião, poderá inclusivamente colocar em causa a legalidade do procedimento. -----

----- Acrescentou que esta circunstância vem dar força ao argumento por si utilizado em momentos anteriores, chamando a atenção para o facto de que a empresa Águas do Marco, neste momento, não é mais do que um *call center* instalado no Marco de Canaveses, com um conjunto de pessoas sentadas à frente de uma secretária e a faturar milhares de euros por mês, sendo que agora, aparentemente, já nem sequer se responsabiliza pela reparação das vias intervencionadas. -----

----- Também revelou ter conhecimento de que nos últimos meses muitos municípios têm apresentado reclamações junto dos serviços da Águas do Marco, com contas astronómicas que ascendem a 200€ ou 300€, tendo o Vice-presidente afirmado, na sessão da Assembleia Municipal, que a Câmara Municipal nada teria a ver com esta questão. -----

----- Contrariando esta afirmação, declarou que, na verdade, e não obstante o serviço se encontrar concessionado, nos moldes conhecidos, a entidade verdadeiramente responsável pelo abastecimento de água e saneamento de águas residuais no Concelho de Marco de Canaveses não deixa de ser a Câmara Municipal, pelo que o seu Executivo jamais se poderá alhear destas questões. -----

----- Ademais, justificou este aumento brutal sentido nas faturas rececionadas por alguns cidadãos com a circunstância de os escalões de consumo terem sido alterados, o que significa que, em caso de rutura e fuga de água, alguns consumidores passam para o escalão seguinte, assumindo o pagamento de um



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 28.02.2025**

consumo de água que, na prática, não realizaram, contrariando manifestamente o princípio do consumidor pagador amplamente defendido pela Presidente da Câmara Municipal. -----

----- Seguidamente, trouxe novamente para cima da mesa a questão relacionada com a não construção de um lar no Concelho de Marco de Canaveses, mais concretamente na Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, expressando a sua estupefação pelas declarações da Vereadora Clara Marques em Assembleia Municipal, ao dizer a viva voz que a construção deste lar não seria um seu compromisso. -----

----- A este respeito, declarou que levando em consideração a carência do território nesta área, a construção de um lar residencial no concelho deveria ser não só um compromisso da Vereadora com o pelouro, mas também da Presidente da Câmara, da Câmara Municipal e de toda a comunidade, acrescentando ser um ato criminoso abortar a construção desta infraestrutura pelo simples facto de que esta seria instalada numa freguesia governada por uma cor política diferente da maioria no Executivo da Câmara Municipal. -----

----- Mais afirmou que a condução e desenvolvimento deste processo revelam, de forma inegável, que a Vereadora Clara Marques nunca teve nada previsto para esta obra, não tendo manifestado qualquer intenção no sentido da sua concretização. -----

----- Assim, e alegando serem totalmente falsas as informações que foram veiculadas na Assembleia Municipal e difundidas pelos órgãos de comunicação social presentes, declarou que pior do que não ter qualquer verba inscrita para a construção deste lar residencial é o facto de a Vereadora nem sequer ter



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 28.02.2025**

acompanhado o desenvolvimento do projeto, o que facilmente se comprova com o recurso à retórica alusiva a supostas ilegalidades no projeto. -----

----- Deste ponto de vista, ressaltou que um projeto desta magnitude e complexidade tem de imperativamente ser acompanhado de perto, no seu desenvolvimento, pela Câmara Municipal e pelos seus técnicos, de forma a que pudessem ser evitados e rapidamente ultrapassados quaisquer vícios formais identificados, em vez de terem ação no processo apenas numa fase em que, notoriamente, o objetivo passava tão somente por bloquear a concretização deste projeto. -----

----- Perante o exposto, declarou que a Vereadora Clara Marques levará para o resto da sua vida o ónus de ter subtraído aos Marcoenses 2.000.000€, que tiveram de ser devolvidos à Comunidade Europeia pela não execução deste projeto estruturante para o concelho, aditando que a atitude demonstrada pela Vereadora em plena sessão da Assembleia Municipal é reveladora de que esta não tem condições para continuar a exercer as funções que assume. -----

----- Acrescentou ser absolutamente inaceitável o desconhecimento evidenciado pela Vereadora com o pelouro da ação social acerca de um programa de apoio às famílias Marcoenses que está a ser desenvolvido no Hospital Padre Américo, e que foi abordado por um Presidente de Junta na Assembleia Municipal, tentando engendrar apressadamente uma resposta, com base em *e-mails* que recebeu no momento. -----

----- Referiu ser este apenas um exemplo que comprova aquilo que vem afirmando, não subsistindo dúvidas de que a Câmara Municipal de Marco de Canaveses é gerida no intervalo de uma qualquer outra coisa. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 28.02.2025**

----- Reiterando as suas dúvidas acerca do trabalho desenvolvido pela Vereadora Clara Marques na condução dos seus pelouros, lamentou a descaracterização do projeto municipal originalmente apresentado em 2017 aos eleitores, com o único objetivo de trazer para a Vereação pessoas amigas e companheiros de férias, em vez de se privilegiar verdadeiramente a competência. -----

----- Neste ponto, o Senhor Vice-presidente da Câmara, Nuno Pinto, interrompeu a intervenção do Vereador Mário Bruno Magalhães, instando-o a não deixar o debate político extrapolar para questões meramente pessoais. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, retomando a palavra, clarificou não ser sua intenção trazer para o debate questões pessoais, mas tão simplesmente frisar que a seleção dos Vereadores e da equipa da Câmara Municipal deveria ter por base critérios de competência, de acordo com as necessidades da autarquia e da comunidade, acrescentando ter sérias dúvidas a este respeito, que se estendem inclusivamente aos procedimentos para recrutamento de recursos humanos para o quadro de pessoal da autarquia, não deixando de sublinhar que a competência, o profissionalismo e a qualidade do trabalho dos técnicos contratados tem um reflexo direto e significativo no trabalho do Executivo da Câmara Municipal. -----

----- Dirigindo-se uma vez mais à Vereadora Clara Marques, lembrou ter solicitado, em reunião de Câmara anterior, os certificados de eficiência energética dos estabelecimentos escolares do concelho, por contraponto com os referentes à habitação a custos controlados que está a ser construída. -----

----- Comentando uma afirmação do Vice-presidente da Câmara em Assembleia Municipal, relativa ao peso dos encargos com pessoal, de cerca de 15.000.000€,



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 28.02.2025**

na estrutura global de um Orçamento que ascende a 62.500.000€, argumentou que mais importante do que a preocupação com o custo de alguma coisa é perceber o que é efetivamente produzido com essa despesa ou investimento, ou, neste caso específico, o rendimento dos recursos humanos contratados. ----

----- Neste contexto, reafirmou as suas dúvidas acerca dos procedimentos levados a cabo pela autarquia para recrutamento de recursos humanos, apontando como exemplo os profissionais contratados para as piscinas municipais, sendo que alguns dos quais terão passado à frente de candidatos que detinham as aptidões que a Legislação em vigor exige, estando agora a Câmara Municipal a suportar a necessária formação dos profissionais contratados e que não possuíam as mesmas aptidões. -----

----- Assinalou também ter depreendido das palavras do Vice-presidente acerca do Plano de Recuperação e Resiliência e do quadro comunitário Portugal 2030 uma certa apreensão e preocupação, legítimas, relativamente ao volume de obra a decorrer, em particular num ano de eleições autárquicas. -----

----- Sobre este tema, vincou que caso não exista um adequado planeamento com vista a um profícuo aproveitamento dos fundos comunitários que são disponibilizados ao Município e ao país, corre-se o sério risco de não aplicar devidamente este financiamento, ou até mesmo de o desperdiçar ou de o perder por completo. -----

----- Salientou que esta temática entronca uma vez mais na questão do lar, expressando novamente o seu profundo lamento pelo facto de terem sido desperdiçados mais de 2.000.000€ de financiamento comunitário para a construção de uma infraestruturas que não serviria apenas a Freguesia de



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 28.02.2025**

Alpendorada, Várzea e Torrão, mas todo o Concelho de Marco de Canaveses. -

----- Assim, reafirmou mais uma vez que, não obstante o esforço e empenho que se notam por parte da Vereadora Clara Marques, esta tem revelado inegáveis dificuldades naquilo que é a gestão dos pelouros que lhe estão atribuídos, cuja execução eficiente não depende apenas de uma manifestação de vontade, mas também de habilidade e competência para o efeito. -----

----- Finalmente, no que diz respeito a temas abordados e debatidos na última sessão da Assembleia Municipal, referiu que a propósito da menção à Ponte do Bairro e a um conjunto de outras obras, terá sido respondido pelo Executivo que estas não seriam da responsabilidade da Câmara Municipal. A este respeito, frisou que a Câmara Municipal é, em última instância, a principal responsável por tudo o que acontece na área geográfica do concelho, nada sendo feito sem que a autarquia se pronuncie. -----

----- Ressalvando que a Câmara Municipal tinha um projeto pronto e um protocolo firmado com a Infraestruturas de Portugal nesse sentido, e lamentando a postura adotada pela Câmara Municipal nos comunicados que tem vindo a produzir relativamente a este tema, deixou o desafio para o agendamento de uma reunião descentralizada da Câmara Municipal em local próximo à Ponte de Canaveses, com o intuito único de prestar um cabal esclarecimento a todos os Marcoenses acerca deste assunto, numa atitude responsável do Executivo, que não se cinja a uma mera tentativa de desresponsabilização e de atribuição de culpas. -----

----- Reconhecendo que a construção de uma nova ponte sobre o Rio Tâmega é um processo que certamente será transversal a várias gestões autárquicas, não



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 28.02.2025**

deixou de assinalar a inação da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, que vem reivindicar do Governo da nação a construção desta infraestrutura sem ter feito o seu próprio trabalho de casa, desde logo reunindo com as diversas instituições do concelho, e analisar as questões relacionadas com as acessibilidades mais próximas – A4, Linha do Douro, possível canal da Linha do Tâmega e até uma central de camionagem, que muita falta faz ao Marco de Canaveses – deixando de antemão delineados no Plano Diretor Municipal todos os pressupostos indispensáveis ao futuro planeamento e execução desta ponte, acautelando a existência de um canal para essa ponte e todas as questões urbanísticas e habitacionais envolvidas. -----

----- Concluindo a sua intenção, vincou ser este um tema em que continuará a insistir periodicamente, não permitindo que o mesmo continue a ser gerido de forma aligeirada. -----

----- O Senhor Vereador Mário Luís Monteiro, no uso da palavra, começou por formular votos de uma rápida recuperação à Presidente da Câmara, caso a sua ausência seja motivada por doença. -----

----- Depois, saudou o facto de a última reunião da Assembleia Municipal ter sido descentralizada, realizada fora dos Paços do Concelho, naquilo que considerou ser, porém, uma retoma tardia de um procedimento lançado no primeiro mandato do ex-Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, António Coutinho, Mesa essa que também teve oportunidade de integrar, juntamente com o saudoso Dr. Rui Brandão, tendo participado, desse modo, nessa decisão que se revelou bem-sucedida, atendendo à adesão da população nas reuniões descentralizadas do órgão. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 28.02.2025**

----- Perante o exposto, renovou o desafio para que o futuro Executivo que venha a ser eleito possa ponderar adequadamente retomar este procedimento também nas reuniões de Câmara, sendo cada vez mais importante aproximar os eleitos dos eleitores, por forma a combater eficazmente os populismos e os extremismos que grassam quando se aprofunda este distanciamento. -----

----- Como nota final, e na sequência do exposto, venceu a importância da escolha de um horário adequado para a realização das reuniões, assinalando que a escolha de uma manhã de quinta-feira para o agendamento de uma Assembleia Municipal não será, de todo, a mais propícia para fomentar a participação dos cidadãos. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Vieira, no uso da palavra, declarou que sendo este um ano de eleições autárquicas, voltam à memória os acontecimentos ocorridos em 2021, e que motivaram uma denúncia da Comissão Política do Partido Social Democrata à Comissão Nacional de Eleições, por aquilo que entendia ser, à data, uma violação dos deveres de neutralidade da Câmara Municipal, no que diz respeito ao uso dos seus meios de comunicação e informação em período de campanha e pré-campanha eleitoral em benefício do Partido Socialista. -----

----- Frisou que, na altura, a Comissão Nacional de Eleições expressou a sua anuência com a denúncia formalizada, tendo deliberado nesse mesmo sentido e remetido a sua decisão ao Ministério Público, sendo que, entretanto, ainda estão a decorrer as investigações relativas a este processo. -----

----- Dito isto, e no início de uma caminhada que conduzirá às eleições autárquicas de 2025, para as quais a atual Presidente da Câmara já anunciou a



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 28.02.2025**

sua recandidatura, deixou o apelo, em nome do Partido Social Democrata, para que não se voltem a verificar situações similares às que ocorreram em 2021. ---

----- No entanto, alertou para o facto de vários munícipes e autarcas do PSD terem dado nota à Comissão Política do PSD de uma situação que está a ocorrer, e que poderá ter contornos semelhantes àqueles que foram denunciados nas últimas eleições autárquicas, e que se prende com a iniciativa denominada “Café com a Presidente”, por comparação direta e incontornável com os “Cafés com a Cristina Vieira”, um dos instrumentos de campanha eleitoral do Partido Socialista em 2021, passando por várias freguesias do concelho. ----

----- Assim, e dando voz à legítima preocupação dos autarcas e eventuais candidatos a eleições, deixou o repto para que a Câmara Municipal, em vésperas de eleições autárquicas, e não deixando de utilizar os instrumentos ao seu dispor para comunicar com a população naquilo que diz diretamente respeito ao seu trabalho cotidiano, demonstre uma maior sensibilidade relativamente a esta matéria, de modo a que nenhum dos eleitos ou candidatos se sinta de algum modo defraudado ou prejudicado. -----

----- Alargou a abrangência deste apelo a todos os autarcas em funções, inclusivamente nas Juntas de Freguesia, independentemente do Partido pelo qual foram eleitos. -----

----- O Senhor Vice-presidente da Câmara, Nuno Pinto, em resposta às intervenções dos Vereadores, e começando por se dirigir ao Vereador Mário Bruno Magalhães, remeteu para a gestão da Presidente da Câmara aquilo que é a resposta aos pedidos de documentação efetuados ou reiterados pelo Vereador. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 28.02.2025**

----- Quanto às reuniões da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, indicou serem estas de carácter público, pelo que os comentários proferidos pelo Vereador Mário Bruno Magalhães se enquadram mais numa perspetiva de retórica política, e não tanto de pedido de informação à Câmara Municipal. -----

----- Tendo o Vereador relacionado este tema com um comentário por si proferido em Assembleia Municipal, visando o Presidente da Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, explicou ter-se tratado tão somente de um comentário irónico, que foi prontamente esclarecido com o Presidente de Junta, e que não deverá ser descontextualizado, dizendo apenas respeito à ausência notada e sentida, em algumas ocasiões, daquele que é um dos autarcas há mais tempo em funções e que preside a uma das maiores freguesias do concelho. ---

----- Relativamente à reparação do tapete betuminoso da Estrada Nacional 210, revelou ter sido sinalizada pela Direção de Vias e Comunicação, através do Eng.º Couto, em reuniões do Departamento de Obras e Urbanismo nas quais tem marcado presença, a necessidade de reparar alguns troços, não se tratando, por isso, de uma intervenção de maior dimensão para beneficiação de toda a via. --

----- Quanto a faturas de água e saneamento com um valor mais elevado, declarou não ter sido de todo sua intenção menosprezar ou alhear-se dessa situação, com aqueles que foram os seus comentários em Assembleia Municipal, tendo simplesmente sido apanhado de surpresa por uma situação que desconhecia por completo, razão pela qual avançou com uma das causas possíveis, nomeadamente a existência de ruturas nas infraestruturas internas de algumas habitações. -----

----- No entanto, tendo solicitado informalmente um esclarecimento aos serviços



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 28.02.2025**

camarários após a reunião da Assembleia Municipal, foi-lhe transmitida informação que vai exatamente em sentido contrário ao das declarações do Vereador Mário Bruno Magalhães, reportando que no âmbito do acordo entre a Câmara Municipal e a Águas do Marco, os escalões tarifários foram alterados exatamente para incluir mais utentes no primeiro escalão, para que assim pudessem ser beneficiados nas tarifas. -----

----- Quanto ao tema relativo à construção de um lar residencial na Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, referiu que o mesmo já foi amplamente debatido em reuniões de Câmara anteriores e na Assembleia Municipal, e sublinhou que os esclarecimentos prestados no órgão deliberativo refletem com exatidão o seu conhecimento sobre o processo, bem como os contactos tidos com a Provedora da Santa Casa da Misericórdia, sem chegar ao ponto de revelar o conteúdo de conversas privadas. -----

----- Ainda sobre este tema, acrescentou que, não obstante se reconhecer a importância e relevância de um equipamento que seria bom, de facto, que tivesse sido construído no território, convém não desvirtuar as verdadeiras razões que conduziram à desistência do projeto, as quais já foram devidamente esclarecidas, com os técnicos da Câmara Municipal a alertar, em tempo oportuno, para questões relacionadas com a legalidade nos procedimentos de contratação. -----

----- Por outro lado, declarou serem completamente desproporcionadas e desfasadas da realidade as afirmações do Vereador Mário Bruno Magalhães relativamente à competência ou capacidade da Vereadora Clara Marques para gerir os pelouros que lhe estão delegados, sendo notória a qualidade do trabalho



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 28.02.2025**

que esta tem desempenhado numa relação de proximidade com as escolas, com os centros de saúde e com as Instituições Particulares de Solidariedade Social, num quadro de competências que foi amplamente alargado em virtude do processo de descentralização ocorrido. A título de exemplo, mencionou que para além das dezenas de estabelecimentos de ensino que o Município tem neste momento a seu cargo, o pelouro da educação, a cargo da Vereadora Clara Marques, é aquele que mais recursos humanos emprega, com toda a complexidade e responsabilidade associadas à gestão destes recursos num cenário de dispersão de estabelecimentos escolares que foram sendo mantidos no território, com todas as vantagens e desvantagens que daí advêm. -----

----- No referente ao PRR e quadro comunitário Portugal 2030, explicou que a legítima preocupação com o volume de obras em curso e os prazos definidos para a sua conclusão não é exclusiva da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, mas é transversal a todos os Municípios que integram a Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, governados pelo Partido Socialista ou pelo Partido Social Democrata, naquilo que é a dificuldade em gerir em simultâneo aquilo que são, na prática, dois programas comunitários paralelos e as metas definidas em cada um destes, algumas das quais consideradas totalmente irrealistas. -----

----- Mais declarou que antevê que algumas destas metas possam vir a ser reavaliadas pelas instâncias superiores da União Europeia. -----

----- Reiterou a informação veiculada em Assembleia Municipal, que de acordo com as circunstâncias mencionadas, e atendendo aos projetos, sobretudo na área do abastecimento de água e saneamento, para os quais a Câmara



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 28.02.2025**

Municipal tinha disponibilidade financeira para avançar, o Município de Marco de Canaveses não se encontra propriamente atrás dos outros Municípios da região no que concerne ao aproveitamento de fundos comunitários do atual quadro. ---

----- Relativamente àquela que é a responsabilidade da Câmara Municipal sobre as intervenções que são efetuadas na sua área geográfica e que têm interferência no planeamento do território, declarou que, naturalmente, existe um acompanhamento que é efetuado por parte dos serviços técnicos do Município.

----- Em relação à sugestão de realização de uma reunião de Câmara descentralizada num local próximo à Ponte de Canaveses, instou o Vereador Mário Bruno Magalhães a formalizar esta proposta junto da Presidente da Câmara Municipal. -----

----- Fazendo a ligação ao tema abordado pelo Vereador Mário Luís Monteiro na sua intervenção, argumentou que as intenções dos vários Partidos no que diz respeito à descentralização das reuniões dos órgãos autárquicos deverão ser claramente expressas como compromisso para o próximo mandato nos respetivos programas eleitorais, como eventual instrumento político para captação do voto do eleitorado. -----

----- Indo também ao encontro da preocupação expressa pelo Vereador Francisco Vieira, assinalou que uma mudança de paradigma no agendamento das reuniões de Câmara, tendo por objetivo a sua descentralização, num momento tão próximo ao da realização de eleições autárquicas, também poderia ser porventura encarado como uma manobra eleitoralista e conduzir a uma certa confusão entre aquilo que é a atividade municipal e a atividade político-partidária.

----- Respondendo à intervenção do Vereador Francisco Vieira, considerou algo



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 28.02.2025**

forçada a junção dos temas elencados, relativos à denúncia efetuada junto da Comissão Nacional de Eleições, nas últimas eleições autárquicas, e a iniciativa municipal de proximidade levada a cabo, denominada “Café com a Presidente”, que se distingue claramente da ação de campanha “Café com a Cristina Vieira” pelo facto de ser estendido um convite à participação de cada um dos Presidentes de Junta, independentemente do Partido pelo qual foram eleitos, sendo que a mais recente edição aconteceu exatamente na Freguesia de Sobretâmega, governada por um Executivo do Partido Social Democrata. -----

----- Por outro lado, frisou que a denúncia efetuada pela Comissão Política do PSD deu origem a um processo que ainda não conheceu o seu veredito final, tendo, naturalmente, a Presidente da Câmara, enquanto visada, os mecanismos de defesa ao seu dispor para fazer valer a sua posição junto dos tribunais. -----

----- A Senhora Vereadora Clara Marques, no uso da palavra, respondendo à intervenção do Vereador Mário Bruno Magalhães, e escusando-se a repetir a explanação, já amplamente discutida, sobre as questões técnicas que conduziram à não concretização da ERPI na Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, declarou tão somente que a sua forma de ser e de estar na política é orgulhosamente diferente da do Vereador Mário Bruno Magalhães, salientando ter assumido funções como Vereadora com total empenho, dedicação e seriedade, características que continuarão a nortear o desempenho destas mesmas funções. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, usando novamente a palavra, ressaltou que em momento algum colocou em causa as qualidades humanas da Vereadora ou o empenho com que se dedica às funções exercidas, tendo tão



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 28.02.2025**

somente realçado que a Vereadora, pelos pelouros assumidos, é responsável pelo facto de o Município de Marco de Canaveses ter perdido 2.000.000€ de financiamento comunitário, com manifesto prejuízo para todos os cidadãos Marcoenses, acrescentando que caso estivesse na posição da Vereadora, e perante estas circunstâncias, de imediato teria colocado o seu lugar à disposição. -----

----- O Senhor Vice-presidente da Câmara, Nuno Pinto, em defesa da Vereadora Clara Marques, declarou que embora as afirmações do Vereador Mário Bruno Magalhães vinculem apenas aquela que é a sua opinião pessoal, a mesma não poderia estar mais longe da realidade. -----

----- A este respeito, uma vez mais explicou que o projeto para a construção de uma estrutura residencial para idosos na Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão partiu de uma iniciativa e candidatura apresentada pela Santa Casa da Misericórdia do Marco, constatando-se posteriormente que, do ponto de vista técnico, a candidatura originalmente submetida estava completamente desfasada daquela que era a empreitada a ser lançada. -----

----- Não sendo diretamente responsável pela execução do projeto, o Município de Marco de Canaveses manteve toda a disponibilidade para apoiar, mediante o esclarecimento cabal de algumas questões suscitadas, tendo a Mesa da Santa Casa da Misericórdia tomado a decisão de deixar cair este projeto – decisão esta que não pode ser imputada ou associada à Câmara Municipal ou a qualquer dos elementos do Executivo em funções. -----

----- Por outro lado, indicou que a razoabilidade da crítica e acusação política do Vereador Mário Bruno Magalhães também se torna questionável pela forma



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 28.02.2025

como decidiu personalizar essa mesma crítica na figura da Vereadora Clara Marques, quando esta, independentemente dos pelouros delegados, não decide nada sozinha, mas integra um Executivo que toma as decisões em conjunto. ---

----- Não havendo mais intervenções, o Senhor Vice-presidente deu por encerrado este período, passando para a ordem de trabalhos. -----

-----**ORDEM DE TRABALHOS**-----

1. Ata da reunião da Câmara Municipal n.º 03/2025, realizada em 14 de fevereiro de 2025 (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão), a qual foi **aprovada por unanimidade.** -----

Não participa da votação o Senhor Vereador Pedro Pinto, por não ter estado presente na referida reunião, de acordo com o artigo 34.º, n.º 3 do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 04/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação. -----

2. Balancete de Tesouraria do dia 27 de fevereiro de 2025. Foi apreciado o Balancete de Tesouraria de 27 de fevereiro de 2025, onde se constatou que havia um saldo de 19.739.263,32€ (dezanove milhões, setecentos e trinta e nove mil, duzentos e sessenta e três euros, e trinta e dois cêntimos) de Operações Orçamentais, e 2.475.057,70€ (dois milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, cinquenta e sete euros, e setenta cêntimos) de Operações não Orçamentais. ---

Tomado conhecimento. -----

3. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos (Festa S. Mamede de Manhuncelos) (Doc. 3). Presente à reunião minuta do protocolo de colaboração, proposta, cabimento e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 28.02.2025

se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pelo Senhor Vice-Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 24.02.2025”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos (Festa S. Mamede de Manhuncelos), o qual visa uma participação pecuniária no valor de 600,00€ (seiscentos euros) para a realização das Festas em Honra de São Mamede – Manhuncelos, nos termos da candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo. -----

4. *Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses (Doc. 4).* Presente à reunião minuta do protocolo de colaboração, parecer e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pelo Senhor Vice-Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 24.02.2025”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses, que visa regular a utilização das Piscinas Municipais – Alpendorada, no âmbito de atividades relacionadas com o desempenho físico, nomeadamente treino e técnicas de resgate por parte dos bombeiros da Associação Humanitária dos



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 28.02.2025

Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa. -----

5. Protocolo de Estágios entre o Instituto Politécnico de Leiria e o Município do Marco de Canaveses (Doc. 5). Presente à reunião minuta do protocolo e proposta, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pelo Senhor Vice-Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 25.02.2025”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e o Instituto Politécnico de Leiria, destinado a promover estágios académicos aos estudantes. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo. -----

6. Aquisição do artigo rústico 351 da Freguesia de Vila Boa do Bispo, para a instalação de futuro reservatório de abastecimento público de água às Freguesias de Vila Boa do Bispo e Sande e São Lourenço do Douro (Doc.6). Presente à reunião proposta, Relatório de Avaliação, BUPI, caderneta predial e descrição predial, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pelo Senhor Vice-Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 21.02.2025”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a aquisição da parcela de terreno inscrita na matriz predial rústica sob o artigo 351 da Freguesia de Vila Boa do Bispo, descrito na Conservatória do Registo Predial do Marco de Canaveses, sob o n.º 1558 da Freguesia de Vila Boa do Bispo, com a área



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 28.02.2025

de 3.0920 m2, livre de quaisquer ónus ou encargos, pelo preço global de 13.300,00€ (treze mil e trezentos euros), para a instalação de reservatório de abastecimento público de água às Freguesias de Vila Boa do Bispo e Sande e São Lourenço do Douro. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para a outorga da competente escritura pública. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, aproveitou este ponto da ordem de trabalhos para ressaltar que, neste caso em concreto, e indo ao encontro daquilo que afirmou anteriormente, a entidade responsável pela aquisição de terrenos para a construção dos depósitos de água é a Câmara Municipal de Marco de Canaveses, e não a empresa concessionária Águas do Marco, traduzindo-se isto num benefício direto para a população. -----

----- Distinguiu, porém, esta situação daquela em que a Câmara Municipal se propõe repavimentar vias intervencionadas pela Águas do Marco, o que constitui, do seu ponto de vista, um favorecimento indevido à empresa, aquilo que, na prática, corresponde a pegar no dinheiro do erário público que pertence a todos os Marcoenses e a transferi-lo para os cofres da empresa concessionária. -----

7. Adenda ao protocolo de cedência de terreno celebrado entre o Município do Marco de Canaveses e Francisco Monteiro Miranda (Doc. 7). Presente à reunião proposta, minuta de adenda, levantamento topográfico e demais documentação, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pelo Senhor Vice-Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 21.02.2025”. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 28.02.2025

Deliberado por unanimidade aprovar a adenda ao protocolo celebrado a 23 de setembro de 1999 e aprovado por unanimidade na reunião de câmara de 4 de outubro de 1999, dando poderes à Senhora Presidente da Câmara, ou seu substituto legal, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do mesmo diploma, para assinatura da mesma. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, indicou que este processo também teve a sua génese num projeto que estava em cima da mesa, para a requalificação e alargamento do Largo das Capelas, pelo que questionou se as conversações que conduziram à adenda ao protocolo em apreço eventualmente incluíram a possibilidade futura de cedência de uma parcela de terreno para esta finalidade. -----

----- O Senhor Vice-presidente da Câmara, Nuno Pinto, em resposta, esclareceu que a presente proposta visa apenas assegurar que os direitos consagrados no protocolo anteriormente firmado com o cidadão em causa transitam para os seus herdeiros, não existindo qualquer desenvolvimento objetivo em relação ao projeto de requalificação do Largo das Capelas, não obstante a boa vontade que a família em causa sempre manifestou nesse mesmo sentido. -----

8. Escritura de justificação notarial do artigo urbano 1033, da Freguesia de Tabuado (Doc. 8). Presente à reunião proposta, parecer e caderneta predial, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pelo Senhor Vice-Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 21.02.2025”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a celebração da escritura do prédio urbano 1033, sito na Rua Manuel Martins Macieira, na Freguesia de



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 28.02.2025

Tabuado acima identificado, dando poderes à Sra. Presidente da Câmara ou seu substituto legal para a outorga da respetiva escritura. -----

9. ETAR da Agrela e Constance | Adjudicação e aprovação de minuta (Doc. 9).

Presente à reunião Relatório Preliminar, Relatório Final, Minuta do Contrato, Ata n.º 2 e Ata n.º 3 do Júri com resposta a esclarecimentos ao abrigo das competências delegadas nos termos da deliberação de 22 de novembro de 2024 e demais documentação, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pelo Senhor Vice-Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 24.02.2025”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, nos termos conjugados dos artigos 36.º, 73.º e 74.º n.º 1 b), do CCP, e alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a adjudicação nos termos melhor propostos pelo júri do procedimento no relatório final, bem como a minuta do contrato a celebrar nos termos em anexo concedendo poderes à Exma. Sra. Presidente para a sua outorga. -----

10. Voto de Louvor (Doc. 10). Presente o voto de louvor mencionado. Pelo Senhor Vice-Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 24.02.2025”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de louvor ao Marcoense Leandro Queirós, atleta do Núcleo Barrosas Amador, por se ter sagrado Campeão Regional de Masters de Inverno em 400 metros e 800 metros, no escalão M45, da Associação de Atletismo do Porto. O excelente desempenho desportivo do Marcoense Leandro Queirós prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses. -----



-----INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

----- No final do período da ordem do dia, o Senhor Vice-presidente deu a palavra aos munícipes presentes que desejassem intervir. Não se registaram pedidos de intervenção. -----

-----APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA-----

E nada mais havendo a tratar, quando eram dezassete horas, o Senhor Vice-presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta, nos termos do artigo 57.º, n.º 3 do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º, n.º 4 do Código do Procedimento Administrativo. E eu, Cláudia Regina Soares Ferreira, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Arquivo, a subscrevi e assino. -----

A Presidente da Câmara Municipal

-----**Dra. Cristina Vieira**-----

